

RESOLUÇÃO CMDCA N°. 009 de 22 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre a Comissão do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Deodápolis - CMDCA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 718 de 11 de dezembro de 2019, em reunião extraordinária realizada em 16 de novembro de 2021, Resolve:

Art. 1 - Fica instituída a Comissão Responsável pela elaboração do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, ficando assim definida:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular - Micenita Pereira

Suplente - Lucilene da Silva Rocha

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular - Aline Lorena Pérego

Suplente - Aline Piccoli Borges

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular - Flaviana Nascimento de Souza

Suplente - Hércia Severino da Cruz

Representantes do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS

Titular - Simone Lima Balbuena Bortolotti

Suplente - Ariane de Oliveira Santos

Representantes de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Titular - Emmylle de Oliveira e Silva

Suplente - Graziela Gonçalves

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular - Fernanda Monique da Silva Santos

Suplente - Francisca Regiane da Silva

Representantes do Conselho Tutelar

Titular - Vanessa Pereira de Lima

Suplente - Cicero Nasário de Melo

Representantes do Conselho Municipal de Assistência Social

Titular - Anelise de Souza Barbosa

Suplente - Juliana Ribeiro Campos

**Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente –
CMDCA**

Titular - Antonio Carlos Stradioto Melo

Suplente - Jaqueline Cristiane Cordeiro de Lima

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes, Cultura e Turismo

Titular - Cesar Josino Correa

Suplente - Emanuel Erick de Souza Carvalho

Representantes da Secretaria de Administração e Finanças

Titular - Andrea Pires da Cruz

Suplente – Sara Regina da Silva Perez

Representantes do Ministério Público

Titular - Divany Thomaz Duarte Júnior

Art. 2- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis - MS, 22 de novembro de 2021

Hellayne Rosienni S. Gomes
Presidente do CMDCA

Fatima Aparecida S. Canaz
Secretária Executiva

